

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**

**PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
GESTÃO 2023-2026**



**APRESENTADO POR:
PROF. DRA. ROSANE FÁTIMA VASQUES**

**ERECHIM – RS
2023**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO.....	3
1.1 URI/ERECHIM.....	3
1.2 CURSO	4
Histórico.....	4
Competências que almeja desenvolver nos estudantes	6
Razões e motivos do Curso existir	9
Aonde o curso deseja chegar futuramente.....	11
Princípios norteadores do Curso.....	11
Posicionamento do Curso na Região.....	13
2. PLANO DE GESTÃO	15
2.1 OBJETIVO DO PLANO	15
2.2 COORDENAÇÃO DE CURSO	15
2.2.1 – Regime de Trabalho da Coordenação	15
2.2.2 – Funções da Coordenação.....	16
2.2.3 – Gestão do Curso e Processos de Avaliação Interna (CPA) e Externa (Avaliação <i>in-loco</i> e ENADE)	17
2.2.4 Órgãos de Apoio	19
2.2.4.1 Setor de Apoio / Comissões executivas	19
Reitoria.....	19
Direção Geral, Acadêmica e Administrativa	19
2.2.4.2 Setor de Apoio / Comissões de apoio	19
CPA (Comissão Própria de Avaliação).....	20
Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	21
Núcleo de Formação Docente (NFD)	23
Corpo Docente	24
CEAPPI (Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado).....	24
URI/Carreiras	25
Ouvidoria	25
Setor de Comunicação	27
Secretaria Geral.....	27
Centro de Atendimento Acadêmico.....	28
Órgão deliberativo.....	28
Colegiado de Curso	29
2.3 PLANO DE AÇÕES: INDICADORES.....	31
2.3.1 Dimensão Organização Didático-Pedagógica:	31
2.3.2 Dimensão Corpo Docente	35
2.3.2 Dimensão Infraestrutura.....	36
2.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	38
3. REFERÊNCIAS.....	38

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

1.1 URI/ERECHIM

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI - instituição comunitária e multicâmpus, foi reconhecida pela Portaria nº 708, de 19 de maio de 1992, tendo sido recredenciada em 28 de setembro de 2018, pela Portaria nº 1.002. Tem sede em Erechim, Rio Grande do Sul, e é mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, também no Rio Grande do Sul. Possui autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A URI originou-se da cooperação técnico-científica das instituições de Ensino Superior do Distrito Geoeducacional 38 e da integração e inserção regionais. Congrega o conhecimento e a diversidade cultural do seu contexto, assumindo o compromisso com o desenvolvimento pleno e integral das regiões nas quais está inserida.

Constituída por um complexo de 6 (seis) Unidades, localizadas em Erechim, Santo Ângelo, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga, a URI, porquanto uma Universidade Comunitária, garante a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios, visando ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais, e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos, bem como daqueles a serem criados, tendo em vista as demandas da contemporaneidade.

1.2 CURSO

Histórico

A história do Curso de Pedagogia na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões compara-se à evolução histórica do Curso no âmbito da IES e das demais Universidades Brasileiras. Seu início, no Câmpus de Santo Ângelo, em 1970, dá-se como Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, momento de grande regionalização do ensino superior no Brasil. Em 1976, é autorizado o Curso de Pedagogia com Habilitação Magistério das Matérias Pedagógicas, Orientação Educacional e Supervisão Escolar para o Câmpus de Erechim. Em 1985 também é autorizado o funcionamento das Habilitações Orientação Educacional e Supervisão Escolar e Administração Escolar, a serem ofertadas no Câmpus de Santo Ângelo.

Atenta às discussões nacionais quanto à necessidade de reformulação no Curso de Pedagogia e a consequente necessidade de atuar na formação de docentes – e não apenas a especialistas das áreas da Gestão, dá-se início a um processo de discussão. No ano de 1985, década de intensos debates na área educacional, por conta de um processo crescente de abertura democrática, inicia a Habilitação para Magistério das Séries Iniciais concomitante com a Formação para Disciplinas Pedagógicas do Ensino de 2º Grau, no Câmpus de Erechim.

Em 1990, no Câmpus de Frederico Westphalen, também tem início, atendendo a um pleito regional, a oferta do Curso de Pedagogia nas Habilitações Magistério das Séries Iniciais e Matérias Pedagógicas do 2º Grau.

Com o reconhecimento da Universidade em 1992, a Extensão de São Luiz Gonzaga passa a oferecer as mesmas habilitações mencionadas. Em 1998, o Câmpus de Santiago, já incorporado à URI, implanta o Curso de Pedagogia, na perspectiva também de formar profissionais docentes para as Séries Iniciais da Educação Básica e Matérias Pedagógicas do Ensino de 2º Grau, atual Normal Médio.

A partir do ano de 2000, inicia-se uma discussão em torno da reconfiguração curricular dos cursos de graduação da URI em atenção ao

Edital 03/2000 e conforme o que preconizava a LDB nº 9.394/96. O Curso de Pedagogia insere-se neste contexto e no ano de 2001 aprova sua reconfiguração curricular para Habilitação no Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau, concomitante com a Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, com 45 vagas anuais para o Regime Regular, noturno, e 50 vagas para o Regime Especial de Férias.

No ano de 2002, novamente, a Universidade desencadeia um processo de revisão dos Currículos das Licenciaturas, desta vez, motivada pelas discussões das Diretrizes Curriculares Nacionais, pelas proposições da LDB nº 9394/96 e pelo definido nas Resoluções 01/CNE/CP/2002 e 02/CNE/CP/2002, instituindo no Curso de Pedagogia a Docência na Educação Infantil – Formação Pedagógica do Profissional Docente - Gestão Educacional e Docência nos Anos Iniciais – Formação Pedagógica do Profissional Docente - Gestão Educacional.

O ano de 2006, pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio, é marcado pela aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, o que motivou uma nova revisão na Estrutura Curricular do Curso que passa a unificar a formação do docente para atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais da Escolarização num mesmo processo formativo.

Em 2015, com a Resolução nº 02, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, houve novos diálogos, configurando uma nova estrutura de PPC.

Em 2020 com base na Resolução nº 02 de 19 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) o Curso de Pedagogia organizou-se em torno desta nova resolução.

Como se descreve, brevemente, a história do Curso de Pedagogia na URI atesta um compromisso de longa data com a formação

profissional docente, no qual se depara com a necessidade de atenção às demandas regionais por qualificação do docente para atuar nos primeiros anos da Educação Básica e nas Escolas de Magistério da região.

Nesta trajetória, é possível desvelar a contribuição já empreendida com a qualificação da educação das Redes de Ensino e em sentido global. Mesmo em tempos de expansão desordenada da Educação Superior, dos espaços de formação de duvidosa qualidade, da banalização que tem sofrido a formação do professor, a URI, no seu compromisso com a comunidade, propõe um projeto inovador para o Curso de Pedagogia.

Assim, em sintonia com os profissionais da educação e em atenção às aspirações da comunidade regional tem-se um Curso de Pedagogia que prima por atender às necessidades da Educação Básica que se efetiva nos espaços escolares, em conformidade com a legislação vigente.

Competências que almeja desenvolver nos estudantes

Com base na Resolução CNE/CP 02/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), o Licenciado deverá desenvolver ao longo do processo de formação algumas competências gerais e competências específicas.

São competências gerais:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.

3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e

aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

As competências específicas, se referem as três dimensões fundamentais (I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional), as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente.

As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

- I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
- III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

- I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

- I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;

II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;

III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos;

IV - engajar-se profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Razões e motivos do Curso existir

As Regiões de abrangência da URI destacam-se por apresentar um grande desenvolvimento no Estado. A população que apresenta, ao lado do seu crescimento, uma série de problemas e que a Universidade, através de seus recursos humanos e materiais, pode ajudar a resolvê-los, muitas vezes de forma decisiva. Neste sentido, faz-se necessário que todas estas áreas do conhecimento acompanhem este crescimento socioeconômico-cultural, fato que vai viabilizar o aporte de vários projetos que tragam, no seu bojo, mais benefícios para a sociedade.

Isto faz com que a IES atenda plenamente à sua função social na sua Região de abrangência. Neste sentido, o ensino superior tem o papel fundamental na formação de recursos humanos que atuem como cidadãos do mundo, além de trabalhadores qualificados, inseridos nessa realidade em transformação.

Desta forma, a função da Universidade relacionada à formação profissional impõe uma redefinição, que permite acompanhar a evolução tecnológica dos contornos contemporâneos, considerando que, a formação acadêmica se efetiva num tempo diferente daquele em que acontecem as inovações, ao lado de outro fator complexo, qual seja, de que não se concebe mais um exercício homogêneo durante o período de inserção no mundo do trabalho. A decorrência deste processo parece ser a adoção de uma nova abordagem na formação profissional, de modo a ensinar aos egressos a capacidade de investigar e de aprender continuamente.

De todo o modo, um novo papel se impõe à Universidade, o qual aponta para a sua função social, orientada pelo direito de todos a uma

vida digna, à democratização do conhecimento, pautando-se não apenas pelos desafios tecnológicos, mas pela questão ética, buscando o equilíbrio entre o técnico-científico e o humanístico.

Diante dos desafios colocados, tanto pela conjuntura histórico-global e nacional – quanto pelo novo papel a ser desempenhado pela educação superior e pelos cursos de formação de professores exige-se, pois, um tipo de formação diferenciada. Para atender às necessidades deste novo contexto, o Curso de graduação em Pedagogia, deve estar comprometido com a formação de sujeitos e profissionais que atuarão numa conjuntura de mudanças.

Destaca-se a presença do Curso de Pedagogia – Campus Erechim – de forma atuante nas formações dos profissionais na comunidade regional. A Formação inicial para o exercício da docência multidisciplinar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental está vinculada a ações pedagógicas que objetivam a formação integral do indivíduo para atuar nos campos da educação escolar.

Neste sentido, o egresso do Curso de Graduação em Pedagogia da URI, possui formação profissional docente com o desenvolvimento das competências e saberes, previstas na BNCC-Educação Básica e na legislação vigente. O curso busca formar um profissional com competências e saberes capaz de atuar no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo as seguintes características: pesquisador, intelectual autorreflexivo, sensível à multiculturalidade, com domínio de conhecimentos teórico-práticos, políticos e sociais e comprometido com a melhoria da qualidade da educação básica.

Observando a realidade da Região de abrangência da URI Erechim, percebe-se o quanto é necessário a atuação do profissional da Pedagogia nos desafios que se colocam, tanto pela conjuntura histórica, como pelo papel a ser desempenhado pela Educação Superior promovendo ações de ensino, de pesquisa e de extensão, com projetos e ações que beneficiam a comunidade regional.

Aonde o curso deseja chegar futuramente

O Curso de Pedagogia procura atender às expectativas da comunidade regional, no que diz respeito à formação inicial e continuada de um professor atualizado, crítico, problematizador, contribuindo desta forma, com a melhoria da Educação Básica e com a redução das desigualdades sociais, regionais e locais.

A intenção é ampliação de acadêmicos e que o curso continue formando profissionais capacitados para atuar em toda Região do Alto Uruguai, além de resgatar a valorização pela docência e atrair, a cada dia, mais acadêmicos que visualizem a docência como uma profissão indispensável para o futuro do país. Além disso, pretende-se ampliar e Implantar, com periodicidade anual, curso de especialização na área da Pedagogia, com objetivo de criar novos cursos e ofertar reedições de curso.

Princípios norteadores do Curso

O curso de Pedagogia tem como princípios norteadores fundamentos Ético-políticos, Epistemológicos e Didático-Pedagógicos:

Os Fundamentos Ético-Políticos:

A formação adotada pelo Curso de Pedagogia é pautada nos princípios éticos (respeito ao outro e aos seus saberes, à diversidade e ao meio ambiente; responsabilidade profissional; autonomia; solidariedade; honestidade; justiça; imparcialidade; integralidade) e políticos (democracia; equidade; liberdade; cooperação; justiça social; inclusão; pluralismo).

Esses princípios devem orientar os processos formativos em toda sua amplitude e na relação interdisciplinar com outros fundamentos integrantes deste projeto, desta forma culminando com a formação integral do acadêmico.

Estarão na gênese de toda e qualquer componente curricular que integra a matriz do curso, uma vez que educar supõe a postura ético-política, ou seja, enquanto falarmos de educação estaremos

obrigatoriamente nos referindo à ética e à política, pois não há neutralidade política, bem como educar sem ética é desumanizar.

Os Fundamentos Epistemológicos:

O curso de Pedagogia propõe-se como um espaço de formação profissional no qual privilegia-se a construção do conhecimento pedagógico e educacional e a análise crítica das bases epistemológicas desses saberes, buscando evitar vieses e concepções nesse processo, tanto no âmbito do aprendizado pessoal quanto no âmbito da produção de conhecimento científico.

Nesse contexto o docente problematiza as situações e o estudante age cognitivamente e interage, estabelecendo-se em sala de aula um ambiente de discussão e construção de um novo conhecimento em que a interação estudante-professor é a base do processo de aprendizagem.

Compreende-se a aprendizagem como construção de conhecimento, tarefa compartilhada pelo professor e estudante. Assim, ao professor cabe desestabilizar cognitivamente o estudante através da novidade, e a este cabe, através de um processo endógeno complexo, em passar de um patamar de conhecimento para outro que lhe é superior, através de um jogo de assimilações e acomodações, de reflexionamentos e reflexões, num processo que finda temporariamente a cada acomodação, mas que frente a novos desafios se refaz permitindo que o sujeito cognitivo atinja patamares cada vez mais elevados de conhecimento.

O conhecimento vai sendo construído através da interação do indivíduo com o ambiente em que vive, essa construção valoriza e se baseia no relacionamento, na interação e no diálogo, considerando a complexidade dos contextos humanos.

Os Fundamentos Didático-Pedagógicos:

Os fundamentos didático-pedagógicos têm importância e significados estratégicos para a consolidação da identidade dos professores, pois se articulam nos percursos formativos e no exercício da prática docente, por meio da articulação entre teoria e prática e o diálogo entre os fundamentos pedagógicos e específicos de cada área.

A Resolução CNE/CP nº 2 de 2019, enfatiza a preocupação pedagógica, reiterando a necessidade de inclusão dos conhecimentos das Ciências para Educação na formação docente, confere importância especial à formação pedagógica, reconhecendo posição estratégica desses saberes, destacando que devam ser inerentes ao processo de ensino e aprendizagem que os professores necessitam aprimorarem-se para o efetivo exercício de seu ofício.

Nesse contexto, o Curso tem como princípios a utilização de recursos didáticos e pedagógicos que fomentem a construção crítica do conhecimento por parte do acadêmico, estimulando sua autonomia e aprendizagem ativa, bem como a busca de aprimoramento profissional e educação continuada, promovendo atividades práticas que os possibilitem a práxis pedagógica.

Posicionamento do Curso na Região

A região do Alto Uruguai e das Missões é composta principalmente por municípios de pequeno e médio porte, cujas principais características são:

- a) a diversidade étnico-cultural;
- b) a economia de base agrária, o complexo agroindustrial e o cooperativismo a ela vinculado;
- c) os pequenos e médios estabelecimentos rurais industriais de capital regional;
- d) a produção (rural, industrial, comercial e de serviços) bastante diversificada;
- e) uma organização social de características ainda marcadamente rural, mas que se urbaniza aceleradamente.

Erechim, como importante pólo regional, destaca-se na produção industrial, que vem dinamizando a economia local, impulsionando o comércio e provocando uma urbanização crescente. A consequência de tal crescimento econômico e de urbanização tem sido a necessidade cada vez maior de profissionais qualificados que possam atuar nas diversas esferas da produção econômica e também no atendimento das demandas de saúde, educação, habitação e amparo social da população.

Neste contexto de necessidades emergentes, faz-se necessária a presença de profissionais da área da educação que contribuam para a promoção da qualidade de vida das comunidades envolvidas. A importância do Curso de Pedagogia para a região, porém, vai além da simples formação de novos profissionais. Ela pode e deve funcionar ainda como um polo de produção de novos conhecimentos pedagógicos voltados às necessidades e especificidades da comunidade, cumprindo assim uma função social de grande relevância, além de contribuir para o desenvolvimento da Pedagogia como ciência e como profissão.

Em termos de mercado de trabalho, vislumbra-se uma série de contextos nos quais os egressos do Curso poderão atuar, na região:

Na área educacional, como professor, pesquisador, supervisor, orientador, gestor, professor de apoio e comunitário: em creches, escolas de Educação infantil, Ensino Fundamental e Médio e no Ensino Superior;

Na Pedagogia Hospitalar em órgãos de saúde: hospitais e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;

Na Pedagogia Social em serviços de amparo à velhice: asilos, albergues e centros de convivência da terceira idade;

Na Pedagogia Social em entidades de atendimento à infância e adolescência: secretarias municipais de assistência e ação social, conselhos tutelares, em Organizações não Governamentais (ONGs) como: lares da criança, patronatos, obras promocionais;

Na Pedagogia Educacional em escolas especiais: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), Associação dos Deficientes Visuais de Erechim (ADEVE), Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA); Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai (ADAU), Associação Aquarela Pró-Autista;

Na Pedagogia Educacional em Presídios: atuando na formação e ressocialização de adultos;

Na Pedagogia Empresarial e Industrial: atuando na orientação, formação, capacitação e qualificação dos funcionários em indústrias, empresas e outros empreendimentos comerciais;

Na Pedagogia Editorial e de Mídia: atuando na produção de materiais didáticos e em assessoria Pedagógica;

Na recreação: desenvolvendo atividades educativas em brinquedotecas, ludotecas, espaços de recreação infantil e juvenil;

Em síntese, as demandas sociais e econômicas da região do Alto Uruguai e das Missões justificam a existência do curso de Pedagogia da URI. Em especial, justificam a formação generalista oferecida pelo curso, considerando-se que é uma região com necessidades variadas às quais os profissionais terão que responder, utilizando-se de diferentes recursos teóricos e técnicos. Dessa forma, o curso de Pedagogia da URI espera contribuir para o desenvolvimento regional e a inserção dos seus egressos em suas próprias comunidades.

2. PLANO DE GESTÃO

2.1 OBJETIVO DO PLANO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- - Presidência do Colegiado de Curso;
- - Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- - Relação com os docentes;
- - Relação com os discentes;
- - Representatividade no Conselho de Câmpus.

2.2 COORDENAÇÃO DE CURSO

2.2.1 – Regime de Trabalho da Coordenação

A Coordenação do Curso tem regime de trabalho parcial, compreendendo a prestação de 20 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso. A coordenadora do curso é a responsável pela gestão do curso, pela

articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho parcial da coordenadora do curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento das demandas do Curso.

2.2.2 – Funções da Coordenação

A coordenadora é a responsável por toda organização do Curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso. A atuação da coordenadora junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

Conforme consta no Regimento de Administração da URI, Resolução nº 3098/CUN/2021, Art. 43. Compete ao coordenador de curso de graduação:

- I. moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. decidir sobre aproveitamento de estudos;
- III. estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão;
- IV. coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos;
- V. manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso;
- VI. receber recurso quanto à revisão de notas e provas;
- VII. distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. representar o Curso nas associações pertinentes;
- IX. propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

Buscando a melhoria contínua, a Coordenadora do curso deverá apresentar à Direção Acadêmica um plano de trabalho que direcione suas ações durante o seu mandato.

2.2.3 – Gestão do Curso e Processos de Avaliação Interna (CPA) e Externa (Avaliação *in-loco* e ENADE)

A gestão do curso é planejada considerando uma efetiva integração entre as diferentes instâncias, ou seja, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e discentes. Também é levado em consideração os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*), dados estes que servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo autoavaliativo periódico do curso.

O coordenador do curso de acordo com a Resolução nº3098/CUN/2021 tem como competência: moderar, convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; decidir sobre aproveitamento de estudos; estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão; coordenar a execução do regime didático, do PPC e das atividades dos alunos; manifestar-se sobre solicitação de transferências para o curso; receber recurso quanto à revisão de notas e provas; distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão; representar o Curso nas associações pertinentes e propor e fomentar a participação do Colegiado nas formações continuadas.

O NDE do curso, de acordo com a resolução nº 2000/CUN/2014, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. E possui as seguintes atribuições: Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009; Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios; Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos

educacionais ou de classe ligados ao curso; Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI; Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares; Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de auto-avaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Auto-avaliação); Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes; Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna, da instituição e do curso, elaborando relatórios que auxiliarão o coordenador, na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados de avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*). Estes insumos servirão de base para análise do andamento do curso, e em se detectando fragilidades acadêmicas, a CPA, coordenação de curso e NDE, bem como o Núcleo de Formação Docente (NFD), poderão propor a implantação de medidas corretivas que se façam necessárias, e acompanharão o resultado das ações de melhorias.

Os resultados das avaliações, tanto internas, quanto externas, possibilitarão um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

2.2.4 Órgãos de Apoio

Apoiarão a Coordenação do Curso as Comissões executivas e as Comissões de Apoio:

2.2.4.1 Setor de Apoio / Comissões executivas

Compõe as comissões executivas a Reitoria, direção Geral, Acadêmica e Administrativa.

Reitoria

Conforme a Resolução Nº 3098/CUN/2021, que dispõe sobre Regimento de Administração da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, *Art. 29*, a Reitoria é o órgão executivo superior que planeja, superintende, supervisiona, dirige, coordena e fiscaliza as atividades da Universidade e é exercida:

- I. pelo Reitor;
- II. pelo Pró-Reitor de Ensino;
- III. pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- IV. pelo Pró-Reitor de Administração.

Direção Geral, Acadêmica e Administrativa

Art. 36. A Diretoria de Câmpus Central é exercida por um Diretor Geral, um Diretor Acadêmico e um Diretor Administrativo, eleitos na forma do Regulamento Eleitoral.

Direção da URI Erechim:

Diretor-Geral: Prof. Me. Paulo Roberto Giollo

Diretor Acadêmico: Prof. Me. Adilson Luís Stankiewicz

Diretor Administrativo: Prof. Me. Paulo José Sponchiado

2.2.4.2 Setor de Apoio / Comissões de apoio

Compõe as comissões de apoio: CPA (Comissão Própria de Avaliação); NDE (Núcleo Docente Estruturante); NFD (Núcleo de Formação

Docente); Corpo Docente; CEAPPI (Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado); URI/Carreiras; Ouvidoria; Setor de Comunicação; Secretaria Geral; Centro de Atendimento Acadêmico; Órgão deliberativo; Colegiado de Curso.

CPA (Comissão Própria de Avaliação)

A URI, em 1994, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. E, como Instituição Comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG vinculou-se ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG – PAIUNG. Com base nisso, em 2003, criou o Programa de Avaliação Institucional da URI pela Resolução nº 567/CUN/2003 e uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Com a criação e a implementação do SINAES, pela Lei nº 10.861/04, a URI considerou apropriada a revisão e a valorização das práticas avaliativas existentes, criou então, no ano de 2004 o Projeto de Avaliação Institucional, o qual foi revisto no ano de 2008, quando a instituição criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI, o qual foi atualizado no ano de 2015 pela resolução nº2062/CUN/2015, em 2019 pela Resolução nº 2622/CUN/2019 e em 2021 pela Resolução nº 3088/CUN/2021.

O PAIURI referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa *in loco*, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação e credenciamento institucional. O PAIURI é entendido, pela URI, como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Reitoria, por Portaria específica, diretamente articulada com a Pró-Reitoria de Ensino. A mesma tem como função coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre as mesmas, bem como das ações a serem realizadas. Ainda, cabe salientar que, cada unidade da URI tem uma Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Resolução nº 2623/CUN/2019, que dispõe sobre Reformulação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

O PAIURI desenvolve-se a partir de seis etapas que interagem entre si e são permanentes: a) sensibilização e motivação; b) autoavaliação ou avaliação interna; c) análise e divulgação dos resultados; d) avaliação externa; e) meta-avaliação e f) relatório de autoavaliação.

A CPA de cada câmpus sensibiliza os segmentos envolvidos na autoavaliação através de cartazes, e-mail, recados enviado pelo RM Portal e ainda tem como parceiros neste processo os coordenadores de curso. Após o período de autoavaliação realiza a leitura e análise dos dados, e na sequência os divulga em seminários aos coordenadores de Curso e diretores do câmpus (cada segmento separado); solicita aos coordenadores de cursos que em conjunto com o NDE elaborem plano de melhoria, bem como solicita que os coordenadores divulguem os dados aos acadêmicos e professores.

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme a Resolução nº 3259/CUN/2023, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. São atribuições do NDE:

a) Coordenar, em conjunto com o Coordenador de Curso, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção,

filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme preconizam documentos institucionais da URI;

b) Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios.

c) Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso.

d) Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI.

e) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares.

f) Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação).

g) Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes.

h) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.

i) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

j) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

k) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Em conformidade com que dispõe a Resolução Nº 3259/CUN/2023, o NDE é constituído pelo Coordenador do Curso ou correspondente, seu presidente, deve ter pelo menos 60% de seus

membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e ter todos os membros em regime de trabalho em tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, duas (2) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Núcleo de Formação Docente (NFD)

O Núcleo de Formação Docente (NFD), foi institucionalizado na URI em concordância com a Resolução Nº 2288/CUN/2017 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI – PDP/URI. O NFD tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações destinadas ao acolhimento, orientação e capacitação do professor, quando de seu ingresso no quadro de pessoal da URI, e projetos e ações destinadas à formação continuada e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação docente se dá através de ações promovidas pelo NFD do câmpus e inclui ações de demanda permanente e ações articuladas a partir de demandas específicas de cada curso. As demandas específicas se dão a partir da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso a partir das problemáticas observadas no cotidiano e da avaliação institucional. Como demanda permanente são desenvolvidos encontros, workshops, seminários, oficinas acerca da docência universitária envolvendo temáticas diferenciadas como práticas pedagógicas ativas e inovadoras, desafios didático-pedagógicos, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da interdisciplinaridade, inserção dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), entre outros, definidos a partir da análise dos resultados da avaliação institucional. Esse processo de formação continuada pretende que o docente tenha os conhecimentos e instrumentais didáticos, epistemológicos e atitudinais adequados para seu bom desempenho.

Corpo Docente

O corpo docente é constituído de professores de reconhecida capacidade técnica e científica para exercer as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária. A admissão é feita após aprovação em processo seletivo, aberto ao público, com base nas normas aprovadas pelo Conselho Universitário, respeitadas, igualmente, a legislação em vigor, as normas estatutárias e regimentais e o Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior.

CEAPPI (Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado)

Considerando que a integridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano saudável depende de condições cognitivas, psicológicas e pedagógicas, o *Centro de Estudos e Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico - CEAPPI Superior* visa a atender as demandas dos docentes e discentes que necessitam de apoio na área social, emocional e de aprendizagem.

Dentre as atividades desenvolvidas, a *Assessoria Psicológica e Psicopedagógica* busca oportunizar um espaço de reflexão e intervenção no processo educativo; o aperfeiçoamento humano e a superação de dificuldades emocionais e de aprendizagem, por meio de orientação, avaliação e acompanhamento na área social, emocional e de aprendizagem envolvendo a comunidade acadêmica.

Também realiza encaminhamentos a profissionais de áreas afins, de acordo com a necessidade do acadêmico e de sua família, no caso de tratamento clínico específico – psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico, psicológico, pedagógico, entre outros. Tem caráter preventivo e de orientação em âmbitos psicológico e psicopedagógico institucionais.

URI/Carreiras

O Programa URI Carreiras, conforme Resolução 2063/2015, foi desenvolvido para os alunos da graduação, da pós-graduação e para os diplomados da URI. Este programa tem por finalidade orientá-los quanto ao planejamento da carreira e capacitá-los para o desenvolvimento das competências necessárias para o mercado de trabalho.

Através de metodologias específicas o discente ou diplomado recebe auxílio no encaminhamento para oportunidades do mercado de trabalho, na análise do perfil profissional e tem a possibilidade de participar de atividades de capacitação e qualificação profissional.

O URI Carreiras também atua como Agente Integrador de Estágio, em conformidade com a Lei 11.788/2008, formalizando os estágios não obrigatórios dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – URI.

Ouvidoria

O serviço de Ouvidoria da URI, está implantado e regulamentado pela Res. nº 2229/CUN/2016. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor (Portaria Nº. 3404, de 14 de julho de 2022) e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um Representante em cada unidade por indicação das direções (Câmpus).

A Ouvidoria recebe demandas nas categorias de consultas, elogios, reclamações e sugestões e pode ser utilizada por acadêmicos, alunos egressos, professores, técnico-administrativos e de apoio,

estagiários, fornecedores de bens e de serviços, e pessoas da comunidade em geral, denominados como usuários.

Os usuários são atendidos através do formulário eletrônico (na página da Reitoria e das Unidades) www.reitoria.uri.br, por telefone (54) 2107-1255, ramal 215, e-mail: ouvidoria@reitoria.uri.br, correspondência e pessoalmente (visitando os locais identificados em cada Unidade).

O Ouvidor tem a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões (por ele próprio ou através de seus representantes, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral), quando for o caso, encaminhar às Unidades demandadas as solicitações para que possam no caso de consultas responder às questões dos usuários, no caso de elogios reconhecer os aspectos positivos e admirados do trabalho e dar ciência ao elogiado, no caso de reclamações explicar o fato, corrigi-lo ou não reconhecê-lo como verdadeiro, no caso de sugestões, adotá-las, estudá-las ou justificar a impossibilidade de sua adoção, responder aos usuários, por si próprio com cópia às Unidades demandadas ou através do posicionamento/retorno destas Unidades, conforme cada caso, documentar todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários, elaborar, semestralmente, a Listagem das Solicitações à Ouvidoria, sem que constem os dados pessoais dos usuários, elaborar, semestralmente e anualmente, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria, sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição, retomar a sugestão, quando aceita pela unidade e não realizada, gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida diretamente, dar seguimento à geração do formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida através de seus representantes.

Os Representantes do Ouvidor têm a atribuição de receber demandas, consultas, elogios, reclamações ou sugestões provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral e encaminhá-las ao Ouvidor e gerar formulário

eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda recebida e encaminhá-lo para que o Ouvidor possa dar o devido seguimento.

Setor de Comunicação

O Setor de Marketing, Comunicação e Eventos participam da organização e do desenvolvimento de Eventos na Universidade, auxiliando diretamente as coordenações dos cursos de Graduação, realizando a análise, revisão e correção linguística/ textual dos materiais para divulgação dos cursos em todas as mídias (TV, rádio, jornal, redes sociais), bem como, supervisionando a organização e realização dos eventos das Semanas Acadêmicas dos cursos.

Também elabora as informações dos cursos que são incluídas na Revista Expressão Universitária, que é o principal veículo de divulgação institucional, e alimenta diariamente a home page da Universidade com informações dos cursos, visando a divulgação das atividades desenvolvidas nestes.

Secretaria Geral

A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do Semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização e registro do período letivo de cada semestre, elaboração de horários em conjunto com os coordenadores, organização da escala de professores bem como o acompanhamento das matrizes curriculares. Como preparação, tem ainda a atividade de matrículas e rematrículas dos alunos e organização de turmas especiais.

Centro de Atendimento Acadêmico

O Centro de Atendimento Acadêmico da URI Erechim é uma unidade de atendimento ao aluno com o objetivo de consolidar todas as demandas existentes em um mesmo local. Nessa unidade o acadêmico ou responsável poderá realizar todos os trâmites acadêmicos possíveis de serem atendidos, como, por exemplo. Ele é composto pela Secretaria Geral, pelo Financeiro e pelo setor de Bolsas e Financiamentos.

Além do atendimento, é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, definir/ planejar e decidir os rumos da instituição.

Como acompanhamento do semestre, auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados *on-line*, registro e encaminhamento de todas as solicitações dos alunos, encaminhamento de exercícios domiciliares e demais demandas dos coordenadores.

Como fechamento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe no RM Portal bem como os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

Órgão deliberativo

Conforme o Regimento de Administração da Universidade, Resolução nº 3098/CUN/2021, Art. 3º. São órgãos colegiados deliberativos da Universidade:

I. Administração superior:

- a) Conselho Universitário;
- b) Câmara de Ensino;
- c) Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação;
- d) Câmara de Administração.

II. Administração no Câmpus Central:

- a) Conselho de Câmpus;
- b) Colegiado de Curso de Graduação;
- c) Colegiado de Curso e de Programa de Pós-Graduação;
- d) Colegiado Escolar.

Ainda, conforme o mesmo Regimento, Art. 5º Os órgãos deliberativos funcionam colegiadamente, com a presença da maioria de seus membros e as decisões aprovadas por maioria simples dos presentes.

§ 1º As reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número de presentes.

§ 2º O comparecimento dos membros integrantes dos órgãos colegiados, às reuniões plenárias ou às reuniões de comissões de que façam parte, é obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade universitária.

§ 3º Podem os órgãos colegiados permitir a participação, em suas reuniões, de pessoas interessadas em assunto(s) em pauta, podendo-lhes ser concedida voz, mas sem direito a voto.

§ 4º As reuniões dos órgãos colegiados ocorrem em local previamente determinado, de forma presencial ou por meio de videoconferência.

Colegiado de Curso

Em conformidade com o Estatuto da Universidade, Resolução nº 3064/CUN/2021, cada curso de graduação e cada programa de pós-graduação contam com um colegiado, responsável pela coordenação didática e pela integração de estudos.

Conforme prevê o Regimento Administrativo da URI, Resolução nº 3098/CUN/2021, o colegiado de Curso é composto:

- I. pelo Coordenador de Curso, seu presidente;
- II. pelos professores que ministram disciplinas no curso;
- III. por representação discente, por meio de eleição pelos pares, na proporção de um aluno para cada cinco professores, usando-se a regra do arredondamento matemático, quando necessário.

Ainda, compete ao Colegiado de Curso:

- I. sugerir atualizações no currículo e em seus componentes;
- II. propor cursos de extensão, encontros e jornadas em sua área temática e suas respectivas vagas;
- II. sugerir cursos de pós-graduação e suas respectivas vagas;
- III. sugerir a criação de prêmios.

O Regimento prevê que o Colegiado de Curso reúne-se, mediante convocação do Coordenador do Curso, ordinariamente, no mínimo duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) e 3 (três) dias, respectivamente, com pauta definida.

A convocação das reuniões se dá por meio eletrônico, constando a pauta e os documentos a serem discutidos. As reuniões do Colegiado de Curso são secretariadas por um de seus membros, designado pelo presidente, e as decisões do Colegiado são tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes. De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se a ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos presentes.

2.3 PLANO DE AÇÕES: INDICADORES

2.3.1 Dimensão Organização Didático-Pedagógica:

Objetivo da ação	Justificativa	Local/área	Cronograma	Responsáveis Equipe	Métodos Atividades Ações	Custo	Indicador para avaliação	Acompanhamento
Acompanhar e desenvolver o Curso	Promover o melhor andamento do Curso, considerando os objetivos do curso, conteúdos e estrutura curricular e metodologias.	URI-Coordenação do Curso	Anualmente	Coordenação do Curso	Realizar Reuniões de Colegiado; Estabelecer Pauta das reuniões e presidir as reuniões; Conversar com os docentes semanalmente.	-	Número de Reuniões; Registrar as decisões em Atas;	Realização das Reuniões previstas; Acompanhar a execução das decisões
Acompanhar os egressos do Curso promovendo eventos e Cursos de Pós-graduação	Considerar as necessidades dos egressos do Curso se faz indispensável para a formação continuada e ofertas cursos de Pós-graduação.	URI-Coordenação do Curso	Anualmente	Coordenação do Curso	Propor e divulgar curso de Pós-graduação para os egressos, conforme demanda do mercado de trabalho; Convidar os egressos para participarem de atividades e eventos do Curso;	-	Presença de egressos nos cursos de Pós-graduação; Presença de egressos nos eventos e atividades do Curso;	Quantos egressos estão cursando Pós-graduação na URI. Quantos egressos estão participando de atividades e eventos na URI.
Orientar e supervisionar a execução do regime didático	Orientar e acompanhar as atividades, especialmente no que diz respeito à observância dos horários, do programa de ensino e as atividades dos docentes é primordial para ter bons resultados no Curso.	URI-Coordenação do Curso	Durante todo o semestre	Coordenação do Curso	Acolhimento Docente; Acompanhamento do registro de aulas dos professores; Acompanhamento do registro de frequência dos alunos;	-	Reunião de início de semestre para as orientações. Verificar os registros nos Sistemas RM e Totvs.	Contato semanal com os docentes do curso, pessoalmente e via grupo de Whatsapp do colegiado e e-mail; Verificar os registros com a Secretaria Geral;
Acompanhar o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação no	A proposição de um Curso na modalidade de Graduação Ativa vem ao encontro de propor uma maior autonomia	URI	Todo o Curso	Coordenação do Curso; Núcleo Docente Efetivo (NDE) e Colegiado	Oferta e suporte de Disciplinas em formato EAD com Plataforma AVA e interação com o professor;	-	Disciplinas em formato EAD com suporte do NTI e do docente responsável.	Verificar com os discentes e professores o andamento das

processo de ensino-aprendizagem	discente, bem como disponibilizar um grade com metodologias diferenciadas.							disciplinas em formato EAD;
Auxiliar na curricularização da extensão	A Universidade se orienta pela promoção dos três pilares: ensino, pesquisa e extensão, nesse sentido a curricularização da extensão precisa promover essa integração entre o ensino e a extensão e se possível desenvolver a pesquisa.	URI-Coordenação do Curso; Escolas.	Semestral/ Anual	Coordenação do Curso, Núcleo Docente Efetivo (NDE) e Colegiado	Orientar e acompanhar o Colegiado na proposição da Curricularização da extensão semestralmente, buscando articular as disciplinas responsáveis por essa promoção.	-	Relatórios sobre as atividades extensionistas desenvolvidas. Registros nos Planos de aula dos professores.	Contato com os docentes e discente sobre as atividades desenvolvidas. Arquivar os projetos e relatórios.
Amparar os Trabalhos de Conclusão de Curso	Os TCCs são uma forma de incentivar a pesquisa e verificar o desenvolvimento do discente ao final do curso, desse modo, apoiar essa atividade se torna indispensável para o desenvolvimentos de pesquisas importantes para a área educacional.	URI	Anual	Coordenação do Curso	Designar professores para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com sua área de formação e temática do estudo. E acompanhar o andamento das orientações entre docentes e discentes.		Diário das disciplinas de TCC. Atas de defesa.	Contato e acompanhamento dos docentes e discentes.
Promover Atividades Complementares	O Curso deve propor as Atividades Complementares para que os discentes, considerando as demandas da área educacional e a diversidade de atividades. Além de divulgar Atividades externas para os discentes.	URI	Anual	Coordenação do Curso	Propor Atividades Complementares para os discentes; Divulgar atividades da área que possam ser contabilizadas como Atividades Complementares.		Promoção anual de eventos que abranjam as atividades complementares (Viagens de estudos, Ciclos de estudos, Semana Acadêmica, Projetos de extensão).	Registro das Atividades Acadêmicas ofertada pelo curso.
Acompanhar os Estágio curricular supervisionado e buscar manter os	A relação teoria e prática se faz indispensável para a docência, desse modo, manter os estágio e Práticas de Ensino e os	URI-Coordenação do Curso; Redes de Ensino público	Semestral/ Anual	Coordenação do Curso e Coordenações Institucionais e de Área,	Designar professores para supervisão de Práticas e Estágios.	-	Relatórios dos estagiários;	Arquivar os relatórios de Práticas de estágios supervisionados.

Programas de iniciação à docência	Programas como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e o Residência Pedagógica (RP) são de extrema relevância para uma formação sólida dos discentes.			professores responsáveis pelas Práticas de Ensino e pelo Estágios	Inserir os discentes nos Programas PIBID e RP; Realizar seminário de Práticas e estágios semestralmente.		Número de bolsistas envolvido nos Programas; Estimular a publicações dos bolsistas e participação em eventos;	Acompanhar, junto aos Coordenadores de área dos Programas a sua execução; Verificar as publicações e a participação discentes nos eventos;
Acompanhar e apoiar os discente	O acompanhamento e amparo aos discentes e faz necessário durante todo o curso.	URI-Coordenação do Curso	Durante todo o curso	Coordenação do Curso, Núcleo Docente Efetivo (NDE) e Colegiado	Acolhimento Discentes (Calouros) Encaminhar alunos com dificuldades relacionadas ao processo de formação, ao CEAPPI; Orientação de alunos para efetivação de matrícula, realizar avaliação de histórico acadêmico e analisando a possibilidade de revalidação de disciplinas cursadas em outros cursos e/ou IES. Realizar análise Estudo de Currículo dos alunos Concluintes;	-	Gincanas de início de ano com todos os cursos da URI, organizada pela turma anterior. Discentes encaminhados para o CEAPPI; Acompanhamento do currículo de cada acadêmico via sistema. Analisar o currículo dos formandos.	Dinâmicas de integração. Encaminhar os discentes para o CEAPPI e acompanhar os encaminhamentos feito pelo setor; Acompanhar o rendimento dos estudantes via Reuniões com o Colegiado; Avaliar as demandas dos discentes e atendê-las conforme viabilidade.

<p>Aumentar o número de matrículas no Curso</p>	<p>A procura por cursos de licenciatura tem diminuído consideravelmente, assim, buscar ampliar essa procura se faz urgente.</p>	<p>URI- Escolas da Região</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Coordenação do Curso, Colegiado, Setor de Comunicação, URI Escolas Universo URI, Conecta URI</p>	<p>Promover atividades de extensão em diferentes municípios para dar visibilidade para o Curso; Envolver o Curso no Conecta URI e Universo URI; Realizar um Projeto em conjunto com a coordenação do Magistério da Escola José Bonifácio, por ter um grande potencial de futuros acadêmicos no Curso;</p>	<p>Ônibus da URI para trazer os estudantes do Magistério até a URI.</p>	<p>Visitas as escolas; Práticas de extensão desenvolvidas na Região; Ação com o Magistério. Número de discentes no Curso.</p>	<p>Estar em contato direto com os responsáveis pela URI Escolas, Universo URI e Conecta URI (Gilberto e Rodrigo) para estar presente nas escolas e atividades. Manter contato com a coordenação do Magistério e propor atividades para os acadêmicos que estão no 3ºano deste. Número de discentes no Curso.</p>
<p>Gerir a Avaliação Institucional</p>	<p>Analisar os resultados das Avaliações Institucionais semestralmente com os professores, discentes e o NDE se faz indispensável para uma melhora na gestão do Curso</p>	<p>URI- Coordenação do Curso</p>	<p>Semestralmente</p>	<p>Coordenação do Curso, Núcleo Docente Efetivo (NDE) e Colegiado</p>	<p>Sensibilizar a comunidade acadêmica sobre a importância da participação na Autoavaliação Institucional; Feedback dos resultados da Autoavaliação Institucional para docentes e discentes Analisar os resultados da Autoavaliação Institucional e propor ações de melhorias; Acompanhar a análise e execução de solicitações presentes na Autoavaliação Institucional que estejam fora de controle/execução da Coordenação de Curso.</p>	<p>-</p>	<p>Melhorias aos aspectos apontados na Autoavaliação Institucional no semestre seguinte; Plano de melhorias semestral; Retorno aos discentes e professores.</p>	<p>Plano de melhoria traçado junto ao NDE e entregue para a CPA; Devolução aos discentes e professores, com assinatura em atas, entregues a CPA; Análise das melhorias na Autoavaliação seguinte.</p>

2.3.2 Dimensão Corpo Docente:

Objetivo da ação	Justificativa	Local/área	Cronograma	Responsáveis Equipe	Métodos Atividades Ações	Custo	Indicador para avaliação	Acompanhamento
Reunir-se com o NDE para pensar o curso	O apoio do Núcleo Docente Efetivo (NDE) é indispensável para a Coordenação gerir o Curso.	URI-Coordenação do Curso	1 vez por semestre e/ou sempre que necessário	Coordenação do Curso e Núcleo Docente Efetivo (NDE)	Discutir os resultados das Avaliações Institucionais e propor Plano de melhoria; Revisar anualmente o PPC do Curso; Avaliar e decidir outras demandas de gestão do Curso;	-	Ata da discussão dos resultados da AI Plano de melhoria. Atas de revisão do PPC e outras demandas do Curso.	Realização das Reuniões previstas; Traçar Plano de melhoria de acordo com a AI; Acompanhar a execução das decisões; Revisar e atualizar o PPC do curso sempre que necessário.
Acompanhar a Equipe multidisciplinar	A equipe multidisciplinar deve estar disponível para apoiar os acadêmicos nas disciplinas que são ofertadas em EAD.	URI-Coordenação do Curso	Semestral	Coordenação do Curso; Colegiado e Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)	Disponibilizar plataforma AVA para os acadêmicos; Docente responsável pela disciplina estar disponível uma hora semanal para interação com os acadêmicos; O NTI deve estar disponível para auxiliar no uso da plataforma.	-	Definir docente responsável pela disciplina; NTI disponível para suporte;	Docente interagiu com os acadêmicos semanalmente; Acadêmicos concluíram disciplinas com êxito; NTI prestou suporte quando solicitado;
Primar pelo perfil do Corpo docente.	O corpo docente deve ter um perfil, formação e experiência profissional, adequado ao Curso de licenciatura, bem como carga horária disponível para desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão.	URI-Coordenação do Curso	Anual	Coordenação do Curso e NDE	Ter horário disponível para planejamento; Realizar o registro de frequência de discentes e do conteúdo ministrado no sistema; Participar das Formações disponibilizadas pela Universidade.	-	Titulação na área de atuação (Stricto sensu) Regime de trabalho Experiência na Educação Básica; Experiência na Educação Superior e EAD;	Maior parte dos docentes que atuam no Curso possui formação na área de atuação e titulação em Stricto Sensu. Boa parte dos docentes do Curso atuam ou atuaram na Educação Básica;

							NDE propor Grupo de Estudo para os Docentes do Curso se manterem atualizados;	<p>Todos os docentes do Curso tem experiência no Ensino Superior; Boa parte destes atua no Ensino EAD da Universidade;</p> <p>Grupo de estudos dos docentes do Curso;</p> <p>Quantos publicações cada docente teve no ano.</p>
Motivar o colegiado a desenvolver pesquisas	O corpo docente, para além do ensino e extensão deve atuar na pesquisa.	Coordenação do Curso	Anual	Coordenação do Curso	Publicações em livros, revistas, jornais, eventos, anais, ou outros meios.	-	Número de publicações;	

2.3.2 Dimensão Infraestrutura:

Objetivo da ação	Justificativa	Local/área	Cronograma	Responsáveis Equipe	Métodos Atividades Ações	Custo	Indicador para avaliação	Acompanhamento
Espaço de trabalho: possuir espaço adequado para a atuação docente e desenvolvimento das atividades com os acadêmicos	A estrutura adequada para realização das atividades do Curso se faz indispensável para uma formação eficaz dos futuros licenciados. Desse modo, ter espaços para os docente, salas de aula e demais espaços que envolvem a atuação do Curso são de extrema importância.	URI	Anual	Administração e Coordenação do Curso	Disponibilizar salas para os professores de tempo Integral e Parcial; Disponibilizar laboratórios e espaços (laboratórios) que envolvem as atividades do Curso; Disponibilizar sala para Coordenação de Curso e sala de Professores; Disponibilizar salas de aula com estrutura adequada;	-	Sala para professores de tempo integral e parcial; Sala para a coordenação; Sala de professores; Salas de aulas bem estruturadas; Laboratório de informática e de matemática; Brinquedoteca e biblioteca infantil; Sala de artes e de música.	Manter as salas previstas em manutenção e utilizar todos os espaços disponibilizados pela Universidade.
Atualizar Bibliografia	As bibliografias utilizadas no Curso devem ser atualizadas conforme necessidade de cada componente curricular.	URI	Anual	Coordenação do Curso e NDE	Revisar a bibliografia com o colegiado. Sugerir ao colegiado o uso de bibliografias digitais e disponíveis na internet;	-	Número de livros compatível com o número de discentes; Uso de materiais digitais;	Revisão anual das bibliografias;

2.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

- O acompanhamento será por meio de relatório anual.
- Cada relatório anual deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

- **Prevista:** significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo.
- **Iniciada:** significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi concluída.
- **Concluída:** significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo.
- **Atrasada:** significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido.
- **Cancelada:** significa que a ação não será mais executada (será excluída do Plano de Ação).

2º) Justificativa/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa. Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade de definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

3º) Adendo ao Plano de Ação caso surjam novas ações a serem incluídas ao Plano de Gestão, após Etapa de Avaliação anual.

Ao Final de cada ano será feito Relatório Final, referente ao Relatório de Gestão da Coordenação de Curso juntado com documentos e indicadores da atuação da coordenação de curso, como:

- Plano de Ensino das Disciplinas realizadas pelos docentes (Semestral);
- Atas das Reuniões (Colegiado de Curso de NDE);
- Relatórios Oriundos do RM Portal
 - Número de Alunos vinculados ao Curso;
 - Número de Créditos Contratados no Semestre
 - Número de Alunos (Ingressantes)
 - Número de Alunos (Concluintes)
 - Resultados da Avaliação Institucional
- Número de participantes em Eventos realizados pelo Curso
- Número de alunos em atividades de estágio extracurriculares

3. REFERÊNCIAS

BRASIL, Resolução CNE/CP/001/2006, de 15 de maio de 2006. Brasília, 2016.

_____. Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019. Brasília, 2019.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI. Resolução N°. 3090/CUN/2021, que dispõe sobre Regimento didático, científico e pedagógico. Erechim, 2021.

_____. Resolução N° 3098/CUN/2021, que dispõe sobre Regimento de Administração. Erechim, 2021.